

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 38/2022

Aos (30) trinta dias do mês de novembro de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve;** **Item 01 - Processo nº 081.2159.2021.0005428-60, ASTRAMAB – ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES MARÍTIMOS DA BAHIA**, solicitação de prorrogação do prazo contratual pelo tempo necessário à amortização dos investimentos, ainda que com cláusula resolutiva e aumento da tarifa, na forma prescrita nos arts. 9, 26 e 35 e seguintes da Lei nº 8.987/95, sob pena de locupletamento sem causa, mantendo-se em vigor os contratos das Requerentes - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a Nota Técnica nº 095/2022/DTAF, id. (00054657408) e aprova o adicional tarifário a partir de 01.12.2022, incrementando R\$ 84,13, resultando numa tarifa de R\$ 221,47. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;*** **Item 02 - Processo nº 081.2194.2022.0005332-83, AGERBA/DE/CAFI/COSAU - C.I. Nº 20/2022**, solicita autorização para a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza na sede da AGERBA - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza na sede da AGERBA. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;*** **Item 03 - Processo nº 081.2159.2022.0005419-96, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. - NTRS-PR 035/2022**, Minuta de Resolução referente ao reajuste da Tarifa de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros de Salvador (TUTE) - ***A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a minuta de Resolução. Encaminhar o processo à ASGAB para a devida publicação;*** **Item 04 - Processo nº 081.0556.2021.0003545-17, AGERBA/DE/COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO SUBSISTEMA COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE – CEL**, trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa licitante VIAMETRO TRANSPORTES URBANO LTDA. em razão de sua inabilitação na Concorrência Pública nº

111/2021, cujo objeto é a seleção de candidatos para operação da Linha 2251- Jequié – Ipiaú, referente ao subsistema complementar - *A Diretoria em Regime de Colegiado, à luz da manifestação técnica e do PARECER JURÍDICO Nº PGE PCT AGERBA CMC 075/2022, conhece e não dá provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante VIAMETRO TRANSPORTES URBANO LTDA. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;* Item 05 - Processo nº 081.2159.2022.0002582-24, ASCAVERSE – ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTO ESTEVÃO, solicitação de prorrogação do prazo das permissões da Linha 2016 – FEIRA DE SANTANA X SANTO ESTEVÃO - *A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação jurídica da ASGAB, id. (00050306486) que demonstrou a impossibilidade jurídica do pedido, e indefere o pleito de prorrogação do prazo das permissões. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;* Item 06 - Processo nº 081.2188.2022.0002125-10, AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/RP, solicitação da Concessionária Bahia Norte S.A. - CBN quanto a conclusão da primeira etapa dos trabalhos conduzidos pela BAHIAINVESTE, por meio da formalização do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2010 – *A Diretoria em Regime de Colegiado considerando as alegações apresentadas pela Concessionária Bahia Norte (CBN) na Carta CBN/PR nº 0135/2022, id. (00050535918), a manifestação da BAHIAINVESTE registrada no despacho id. (00053974052) e o despacho id. (00055044945) da Assessoria de Gabinete da PBE/BA, essa DRC, na qualidade de interveniente-anuente do Contrato nº 002/2021/SEINFRA, não vislumbra óbice ao acatamento do pleito apresentado pela CBN quanto a conclusão da primeira etapa dos trabalhos conduzidos pela BAHIAINVESTE, por meio da formalização do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 01/2010. Entretanto, considerando que a SEINFRA também figura como Poder Concedente no Contrato de Concessão nº 01/2010, bem como contratante no Contrato nº 002/2021/SEINFRA. Encaminhe-se o processo ao Gabinete daquela Secretaria, para deliberação final sobre o tema e adoção das providências necessárias ao prosseguimento do pleito;* Item 07 - Processo nº 081.2193.2022.0004904-71, AGERBA / DE / CAFI / COFIN – C.I. Nº 004/2022, notificação de vencimento do Contrato de Prestação de Serviços – AGERBA nº 08/2019 firmado com o CONSÓRCIO SG – Sondotécnica / Geohidro, de prestação de serviços de consultoria técnica especializada em engenharia para apoio às atividades de competência legal da AGERBA quanto à fiscalização dos sistemas rodoviários BA 093 e BA 099 – *A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019, celebrado com o CONSÓRCIO SG, limitado o reajuste aos últimos 12 meses. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências;* Item 08 - Processo nº 081.2186.2022.0001251-59, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2022, que tem como objeto Contratação dos Serviços de

Consultoria e Assessoria Técnica Especializada em Engenharia Naval e Apoio Portuário com vistas ao atendimento das demandas da TMSI – Travessia Marítima Salvador – Itaparica vinculadas ao Sistema Ferry-Boat e todas as outras travessias que estão ou virão a estar sob jurisdição desta Agência Reguladora, a Comissão Permanente de Licitação – CPL solicita deliberação quanto à adjudicação e homologação do objeto a licitante vencedora - *A Diretoria em Regime de Colegiado homologa a licitação CP nº 30/2022, e adjudica o seu objeto à licitante vencedora, CONSUNAV CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 09 - Processo nº 081.2159.2022.0005382-60, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de análise do relatório e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, referente a quilometragem percorrida na operação dos veículos movidos a tração elétrica nas linhas 913.URB – Ilha de São João X Terminal Pituaçu via Av. Suburbana e Av. Gal Costa e a linha 922.URB – Kartódromo (Praia de Ipitanga) X Terminal Pituaçu via Av. Orlando Gomes e Av. Paralela entre os dias 05/09/2022 e 30/09/2022 – Por se tratar de um Projeto Piloto, a Diretoria em Regime de Colegiado aprova e autoriza o pagamento da Nota Fiscal referente ao mês de setembro/2022. Encaminhar o processo à CAFI para respectivas providências. Concomitantemente encaminhar o processo ao DQS/DPLO/GEOHIDRO/COEL para atualização do Relatório apresentado; Item 10 - Processo nº 081.2177.2021.0002773-23, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 118/2021, DA LINHA Nº 2306 – BOM JESUS DA LAPA X SÃO FELIX DO CORIBE, a ASGAB solicita deliberação quanto à realização de uma nova licitação, conceder dilação de prazo aos licitantes ou o procedimento ser arquivado - A Diretoria em Regime de Colegiado considera tratar-se de matéria de alta relevância ao interesse público e necessidade social, bem como a AGERBA necessita suprir de transporte regular, com a necessária segurança do público usuário nas áreas que presentemente são ocupadas por clandestinos, e ainda houve por parte do licitante a satisfação de algumas obrigações iniciais, a DRC concede um prazo de 30 (trinta) dias, não prorrogável, para regularizar as pendências existentes, vigorando a partir da publicação desta Ata de Colegiado. Encaminhar o processo à CEL para comunicar ao licitante vencedor acerca do prazo concedido e demais providências; Item 11 - Processo nº 081.9151.2022.0002187-14, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., trata-se de impugnação apresentada pela Viação Águia Branca S/A, contra o pedido de conexão das linhas nº 002 – ITAMARAJU X NOVA VIÇOSA e nº 437 – ITAMARAJU X PORTO SEGURO, realizado pela empresa Expresso Brasileiro Transportes Ltda. - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe a manifestação técnica da DPLO nº 025/22, id. (00050215394) e autoriza a conexão das linhas 002 – ITAMARAJU X NOVA VIÇOSA e 437 – PORTO SEGURO X ITAMARAJU e indefere a impugnação apresentada pela Viação Águia Branca. Encaminhar o processo à DPLO*

para as devidas providências; Item 12 - Processo nº 081.2159.2022.0002877-55 - Companhia de Gás – BAHIAGÁS, a BAHIAGÁS solicita a homologação da nova Margem Bruta de Distribuição para o exercício de 2022. Em apenso, Processo nº 081.2159.2022.0005628-11, relativo ao reajuste da TMOV do Segmento Termelétrico e ao reajuste da TMOV do Segmento Industrial/Subsegmento Refinaria - A Diretoria em Regime de Colegiado, no que tange a Margem Bruta (Processo nº. 081.2159.2022.0002877-55) delibera pelo cenário 1 apresentado na Nota Técnica 124/2022: Margem Bruta média no valor de R\$/m³ 0,2419 para o mercado cativo, o que representa um aumento de 7,51% em relação à Margem aprovada no último pleito, com o fator de desconto de R\$ 0,06 (R\$/m³ 0,2250); e R\$/m³ 0,2238 para o mercado livre o que representa um aumento de 7,65% em relação à Margem aprovada no último pleito, com o fator de desconto de R\$ 0,06 (R\$/m³ 0,2079). No que se refere aos reajustes das TMOVs dos segmentos Termelétrico e do Segmento Industrial/Subsegmento Refinaria. (Processo nº 081.2159.2022.0005628-11) autoriza o reajuste de 5,59% nas tarifas do segmento. Encaminhar o processo à ASGAB para publicação da Minuta de Resolução relativa ao cenário 1 (R\$/m³ 0,2419 para o mercado cativo e R\$ 0,2238 para o mercado livre). O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas